



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativo ao 2º quadrimestre de 2008, que abrange o período de setembro/07 a agosto/08.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Setembro/07 a Agosto/08

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS
	Últimos 12 meses
	LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.391.083,05
Pessoal Ativo	18.252.822,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.138.260,31
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	4.388.435,16
Indenizações por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	492.899,32
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.895.535,84
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	26.002.647,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	7.499.383.969,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP s/ a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,35
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - % 0,44	32.997.289,46
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) - % 0,42	31.497.412,67

FONTE: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - SEFAZ

DESPESA – SIC (Sistema Integrado de Contabilidade)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2008.


Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade
Secretária de Administração


Pedro Augusto Timbó Camelo
Presidente